

ANEXO I – do EDITAL N° 66/2019.

CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	PERÍODO
01	Período de Inscrições	4/11/2019 a 4/12/2019
02	Divulgação das inscrições homologadas	5/12/2019
03	Período de pedido de revisão quanto a não confirmação da inscrição	6 a 8/12/2019
04	Divulgação da decisão dos pedidos de revisão quanto a não confirmação da inscrição	9/12/2019
05	Divulgação do local (sala) e horário da apresentação do currículo e projeto de atuação profissional	10/12/2019
06	Data da apresentação do currículo e projeto de atuação profissional	16/12/2019
07	Divulgação do Resultado da seleção	17/12/2019
08	Período de pedido de recurso do resultado preliminar do processo seletivo simplificado	18/12/2019
09	Divulgação da decisão dos pedidos de revisão do resultado preliminar do processo seletivo simplificado	19/12/2019
10	Divulgação do resultado final após recursos	20/12/2019
11	Homologação do resultado final do processo seletivo simplificado	13/01/2020

Obs. Caso haja prorrogação do prazo das inscrições, o cronograma constante neste anexo será reformulado/ retificado e publicado novamente.

ANEXO II – EDITAL Nº 66/2019.

FICHA DE INSCRIÇÃO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
VISITANTE**

Nome:
Data de Nascimento: ____ / ____ / ____ Naturalidade:
Filiação Pai: _____ Mãe: _____
Área(s) Profissional de Atuação:
Endereço Rua _____ Nº ____ Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade/Estado: _____ / ____ CEP: _____ Endereço eletrônico: _____ Fone/ fax: (_____) _____ Celular: (_____) _____
Declaro pelo presente, que tenho conhecimento e aceito as normas do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Visitante do IFC – <i>Campus</i> Concórdia, objeto do Edital nº 66/2019. _____, ____ de _____ de _____. _____ Assinatura Candidato ou Procurador
PARA USO DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO <i>CAMPUS</i> (preencher na presença do candidato ou de seu procurador) Documentos Apresentados: () ficha de inscrição preenchida; () cópia de documento oficial de identidade; () cópia do CPF; () Currículo Lattes atualizado junto ao CNPq, impresso no modelo completo; () Projeto de Atuação Profissional ;

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura Responsável pela Inscrição.

ANEXO III - EDITAL Nº 66/2019.**ITENS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR (A) E DA APRESENTAÇÃO ORAL DO PROJETO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL (B)****A) AVALIAÇÃO CURRICULAR**

Descrição do Item	Valor da Pontuação	Máximo de Pontos	Nota Atribuída pelo Candidato	Nota Atribuída pela Comissão de Seleção
1A) TÍTULOS ACADÊMICOS ¹				
Doutorado na especialidade do concurso	20 pontos	20 pontos		
Mestrado na especialidade do concurso	10 pontos	10 pontos		
Especialização na especialidade do concurso (mínimo 360 horas)	4 pontos	4 pontos		
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM 1A	20 pontos			
2A) ATIVIDADES DE ENSINO (DOCÊNCIA E ORIENTAÇÕES)				
Exercício de magistério na área ambiental e em cursos de pós-graduação Stricto sensu	0,2 ponto / semestre	4 pontos		
Exercício de Magistério na área ambiental e em cursos de graduação	0,1 ponto / semestre	2 pontos		
Exercício de magistério na área ambiental em cursos técnicos de nível médio.	0,1 ponto / semestre.	1 ponto		
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso	0,2 ponto / orientação	1 ponto		

(TCC) de graduação ou pós-graduação <i>Lato sensu</i> .				
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , Mestrado	0,4 ponto/orientação	4 pontos		
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , Doutorado	0,8 ponto / orientação	8 pontos		
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM 2A	20 pontos			

3A) EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, PRODUÇÃO TÉCNICA E MÉRITO PROFISSIONAL	Valor da Pontuação	Máximo de Pontos	Nota Atribuída pelo Candidato	Nota Atribuída pela Comissão de Seleção
Coordenação de Curso de Pós-Graduação <i>Stricto sensu</i>	1 ponto/ano	3 pontos		
Experiência profissional na área do concurso, exercida em empresa, comprovada em carteira profissional, contrato de trabalho, ou por ato institucional de entidade pública.	0,5 ponto / ano.	2 pontos		
Prêmio de mérito profissional ou acadêmico, nacional ou internacional.	0,5 ponto / item	1 ponto		
Participação como membro titular em comitê permanente da CAPES, CNPq ou similares.	1 ponto / item	1 ponto		
Trabalho técnico (elaboração de guias, manuais, cartilhas, rotinas, relatórios técnicos).	0,5 ponto / trabalho	3 pontos		
Estágio de pós-doutorado (mínimo de 1 ano)	1 ponto/ item	2 pontos		
Consultoria/Assessoria	0,5 ponto/ item	1 ponto		

Atuação como editor em periódico científico com classificação Qualis Capes A ou B.	0,5 ponto / ano	2 pontos		
Revisor/Referee de Periódico Indexado, por no mínimo 12 meses	0,5 ponto / item	1 ponto		
Patente de produtos, processos ou <i>softwares</i>	1 ponto / item	4 pontos		
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM 3A	20 pontos			
4A) ATIVIDADES DE PESQUISA (PRODUÇÃO CIENTÍFICA)	Valor da Pontuação	Máximo de Pontos	Nota Atribuída pelo Candidato	Nota Atribuída pela Comissão de Seleção
Autoria ou coautoria de livro editado, com ISBN, relacionado à Área do Concurso.	0,5 ponto / item	3 pontos		
Organização de livro editado, com ISBN, relacionado à Área do Concurso	0,5 ponto / item	1 ponto		
Autoria ou coautoria de capítulo de livro, com ISBN, relacionado à Área do Concurso.	0,2 ponto / item	1 ponto		
Trabalho publicado em periódico, como primeiro autor ou autor correspondente, classificado como Qualis A na área do concurso, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES.	0,5 ponto / item	5 pontos		
Trabalho publicado em periódico, como co-autor (ou principal ou correspondente), classificado como Qualis A na área do concurso, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES.	0,3 ponto / item	3 pontos		

Trabalho publicado em periódico, como primeiro autor ou autor correspondente, classificado como, no mínimo, Qualis B1 na área do concurso, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES.	0,3 ponto / item	3 pontos		
Trabalho publicado em periódico, como co-autor (ou principal ou correspondente), classificado como, no mínimo, Qualis B1 na área do concurso, de acordo com a mais recente divulgação feita pela CAPES.	0,2 ponto / item	2 pontos		
Participação como coordenador em projetos concluídos de pesquisa científica, tecnológica e inovação, com duração mínima de 01 (um) ano, aprovados por agências de fomento oficiais	0,5 ponto / item	2 pontos		
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM 4A	20 pontos			
5A) ATIVIDADES DE EXTENSÃO	Valor da Pontuação	Máximo de Pontos	Nota Atribuída pelo Candidato	Nota Atribuída pela Comissão de Seleção
Participação como coordenador em projetos/programas concluídos de extensão, com duração mínima de 01 (um) ano, aprovados por agências de fomento oficiais	1 ponto / item	4 pontos		
Participação como coordenador em projetos/programas concluídos de extensão, com duração mínima de 01 (um) ano, com financiamento institucional.	0,5 ponto / item	3 pontos		

Participação como coordenador em comissão organizadora de evento nacional/internacional.	1,5 ponto / item	3 pontos		
Participação como coordenador em comissão organizadora de evento local/regional.	1,0 ponto / item	2 pontos		
Participação como membro em comissão organizadora de evento nacional/internacional.	1,0 ponto / item	2 pontos		
Participação como membro em comissão organizadora de evento local/regional.	0,5 ponto / item	1 ponto		
Palestras, minicursos e/ou outras atividades realizadas diretamente para a comunidade externa, para popularização da ciência e/ou capacitação técnico-profissional de comunidades/trabalhadores	1,0 ponto / 20 horas	5 pontos		
PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM 5A	20 pontos			
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA	100 pontos			

OBSERVAÇÕES:

- Será pontuado apenas o título de maior valor, uma única vez (A1), o qual será validado mediante comprovação por meio de Diploma (frente e verso);

- Os títulos referentes ao quadro 2A somente serão válidos mediante comprovação por meio de carteira de trabalho, certidão de tempo de serviço, contrato de trabalho, certidão de prestação de serviços ou declaração institucional (instituição de origem) de atividades.

- As atividades do quadro 3A serão validadas mediante apresentação de certificado (para prêmios e participação em comitês permanentes), declaração institucional (para comitês permanentes, estágio de pós-doutorado, consultoria/assessoria). Trabalhos técnicos são comprovados por cópia da página de identificação e página de autoria. Atuação como editor e/ou revisor é comprovada mediante documento do respectivo periódico e/ou tela

do sítio eletrônico em que conste o nome do pesquisador e data de filiação. Inovação deverá ser comprovada com o número de registro do processo na entidade competente.

- As atividades de pesquisa (quadro 4A) serão validadas mediante comprovação das publicações, sendo: i) para livro ou capítulo de livro: cópia da capa, da ficha catalográfica e do sumário; e ii) para trabalho científico, primeira página do artigo ou link relacionado (desde que contenha o nome do autor e o título do trabalho) e, quando houver, DOI (Digital Object Identifier). A participação como coordenador em projetos concluídos de pesquisa científica, tecnológica e inovação, com duração mínima de 01 (um) ano e aprovados por agências de fomento oficiais serão validadas mediante comprovação oficial por meio de declaração, de termo de convênio, publicação de resultado de edital, portaria de instituição pública ou contrato com órgão/agência de financiamento. **Observações adicionais:** Produção bibliográfica como primeiro autor ou autor correspondente poderá ser utilizada para pontuação em substituição a coautoria, desde que a mesma já não tenha sido pontuada. Produção bibliográfica Qualis A poderá ser utilizada para pontuação que exige Qualis B1, desde que a mesma já não tenha sido pontuada.

- As atividades de extensão (quadro 5A) serão validadas mediante comprovação oficial por meio de declaração, de termo de convênio, publicação de resultado de edital, portaria de instituição pública ou contrato com órgão/agência de financiamento. Participação em comissões de eventos deverão ser comprovadas mediante certificado, portaria de designação ou declaração da instituição promotora. Palestras, minicursos e/ou outras atividades realizadas diretamente para a comunidade externa deverão ser comprovadas por certificado ou declaração institucional.

B) ITENS PARA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL

<p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE</p> <p>FICHA DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DO PROJETO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL E APRESENTAÇÃO</p>						
IDENTIFICAÇÃO						
CANDIDATO						
ÁREA/ESPECIALIDADE						
DATA						
AVALIADOR						
ITENS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO ORAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM DA DESCRIÇÃO	A V. 1	AV. 2	A V. 3	Média das notas individuais
(i) PROJETO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL	<p>1. Composição do Projeto de Atuação Profissional.</p> <p>2. Articulação da trajetória acadêmico</p>	<p>10</p> <p>10</p> <p>10</p>				

	<p>- profissional com o projeto.</p> <p>3. Coerência e clareza dos objetivos. Detalhamento dos conteúdos. Coerência entre objetivos e estado da arte.</p> <p>4. Detalhamento e adequação dos procedimentos metodológicos.</p> <p>5. Apontamentos e relevância dos resultados esperados.</p> <p>6. Apresentação do cronograma adequado aos objetivos propostos.</p> <p>7. Apresentação das referências segundo as normas da ABNT.</p>	10				
Média final:	1. TOTAL i (Média final x 4)					
(ii) APRESENTAÇÃO ORAL DO PROJETO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL	1. Clareza na exposição dos objetivos do Projeto de Atuação Profissional	10	10			

L

	2. Contextualização do tema na área tecnológica.					
	3. Organização dos conteúdos: seleção, sequência lógica, atualidade e adequação ao curso/disciplinas					
	4. Clareza, domínio e segurança na exposição dos conteúdos.	10				
	5. Criatividade no desenvolvimento do projeto.	10				
	6. Articulação teoria e prática.	10				
	7. Coerência entre o projeto e o desenvolvimento da apresentação.	10				
	8. Adequação da linguagem técnica para o curso/disciplinas.	10				
	9. Movimentação na apresentação e organização do ambiente.					
	10. Espontanei					

	<p>dade, autocontro le e uso adequado do tempo de apresentaç ão.</p>					
Média final:	1. TOTAL ii (Média final x 3)					
(iii) ARGUICÃO	1. Objetividade, clareza, precisão e correção no uso da língua.					
	2. Correção e coerência na maneira de argumentar e defender as suas ideias.	10				
	3. Demonstrabilidade e na elaboração de respostas a questionamentos.	10				
	4. Responde convenientemente às perguntas dos examinadores, demonstrando segurança e conhecimento no	10				

	uso de termos e conceitos.					
Média final:	1. TOTAL iii (Média final x 3)					
	Total Geral (i + ii + iii) (máximo 100 pontos)					



Emitido em 31/10/2019

EDITAL (ANEXOS) Nº 212/2019 - ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 31/10/2019 10:18)

JOSE LUIZ UNGERICH JUNIOR

PRO-REITOR(A)

1331436

(Assinado digitalmente em 31/10/2019 17:23)

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES

REITOR

1757038

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:
212, ano: **2019**, tipo: **EDITAL (ANEXOS)**, data de emissão: **31/10/2019** e o código de verificação: **6722bff324**